

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 590/99

2ª CÂMARA

SESSÃO DE 02. / 08 / 1999

PROCESSO DE RECURSOS Nº 000965/98 AI Nº 9801298

RECORRENTE. Célula de Julgamento de 1ª Instancia

RECORRIDO: Sandra Moura de Almeida

RELATOR: Francisco dasChagas Albuquerque.

EMENTA

(Dispensado)

RELATÓRIO

(Dispensado)

VOTO DO RELATOR:

Diante da polemica estabelecida, mister se faz necessário, que seja convertido o curso do presente processo em Diligencia no sentido de que seja esclarecido, o seguinte:

- 1- Saber a quem efetivamente foram destinados os selos fiscais de autenticidade apostos nas notas fiscais mencionadas às fls 03, Verso da informação complementar.
- 2- A quem cabe a responsabilidade pela selagem das referidas notas fiscais.

É VOTO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Célula de Julgamento de 1ª Instância e recorrido Sandra Moura de Almeida.

RESOLVEM os membros da 1ª.....Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pór UNANIMIDADE , e nos termos proposto pelo relator, baixar o presente processo em diligencia.

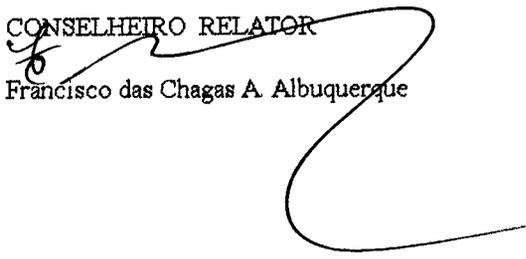
SALA DAS SESSÕES DA2ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS

TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 06/10/1999.


PRESIDENTE

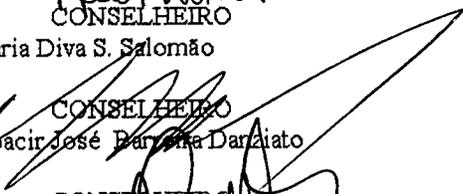
Dr. José Ribeiro Neto

CONSELHEIRO RELATOR

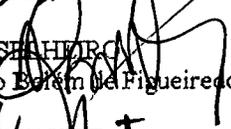

Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque


CONSELHEIRO

Dr.ª Maria Diva S. Salomão


CONSELHEIRO

Dr. Moacir José Barzani Darziato


CONSELHEIRO

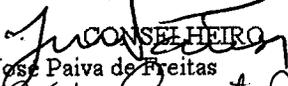
Dr. José Amarílio Bortolin de Figueiredo


CONSELHEIRO

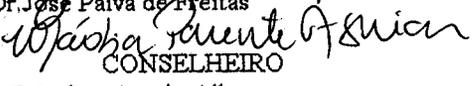
Dr. José Maria Vieira Mota


CONSELHEIRO

Dr. Alberto Nazário M. Maia

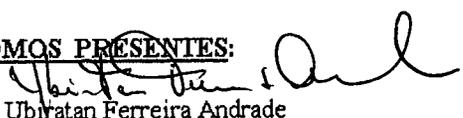

CONSELHEIRO

Dr. José Paiva de Freitas


CONSELHEIRO

Dr.ª Andrea Araujo Albuquerque

COMOS PRESENTES:


Dr. Ubiratan Ferreira Andrade